



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XII • Número 005 • Arari, segunda-feira, 8 de janeiro de 2024 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1
PORTARIA Nº 003, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 005 DE 8 DE JANEIRO DE 2024.....	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 003, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para a função de Agentes de Contratação e Equipe de Apoio.

O **PREFEITO DE ARARI-MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei Federal N.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO os arts 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos: José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, Raimundo César Garros Ribeiro, Regilda Maria

Martins Pereira e Vilson de Jesus Jardim para desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal N.º 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Contratação incumbirá à Sra. Regilda Maria Martins Pereira, que atuará como agente

de contratação e pregoeira e a equipe de apoio será composta pelos servidores José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, Raimundo César Garros Ribeiro e Vilson de Jesus Jardim.

Art. 3º - O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico, de controle interno ou assessoria especializada para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal N.º 14.133/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal Nº 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir para atuarem na elaboração de Editais e Contratos a serem realizados no âmbito do Município de Arari-MA:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ILKARLA SILVA CORRÊA	013.654.923-38	Elaboração de Editais
JOSÉ BENEDITO PEREIRA VIEIRA	045.854.653-40	Elaboração de Contratos Administrativos

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de 1 (um) ano e entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM00508012024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM00508012024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

